

# COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria



**FIERGS CIERGS**

## Novo reajuste no valor do preço mínimo do frete rodoviário

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União de 3 de março de 2021, a [Portaria nº 90/2021](#), que reajusta o valor do preço mínimo do frete rodoviário.

Com a nova tabela, os valores dos fretes terão aumentos médios de 6,45%, 7,32%, 7,73% e 8,58%, conforme o tipo de carga, número de eixos, distância do deslocamento e tipo operação.

Pela legislação, a ANTT deve reajustar os valores do frete a cada seis meses - em janeiro e julho de cada ano - ou quando a variação do preço do diesel for igual ou superior a 10%.

A nova alteração ocorreu em razão do [Decreto nº 10.638/2021](#), que zerou as alíquotas de cobrança de impostos federais para o gás de cozinha e o PIS/Cofins para o diesel.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Coordenador do Copemi: Marlos Davi Schmidt

Telefone: (51) 3347.8739

E-mail: [copemi@fiergs.org.br](mailto:copemi@fiergs.org.br)